

PROJETO DE LEI

Nº 439/2011

Lei Nº 9889

AUTÓGRAFO Nº 436/11

Nº



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL JOÃO DONIZETI SILVESTRE

Assunto: Dispõe sobre denominação de "ANTONIO MONTEIRO MACHADO" a um

próprio municipal e dá outras providências.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 439 /2011

Nº

Dispõe sobre denominação de "ANTONIO MONTEIRO MACHADO" a um próprio municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "ANTONIO MONTEIRO MACHADO" ao Parque da Estação de Tratamento de Água (ETA) do Éden, localizada na Avenida Conde Zeppelin, 700, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1918-2011".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 06 de Setembro de 2011.

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Nº

Antonio Monteiro Machado nasceu no dia 11 de março de 1918, na cidade de Sorocaba, filho do Senhor José Monteiro de Almeida e da Senhora Francisca de Oliveira Machado.

Residiu no Bairro da Aparecidinha até se casar.

Casou-se com Maria de Lourdes Vaz de Almeida Monterio no dia 28 de dezembro de 1944. O casal teve seis filhos, no qual três faleceram ainda pequenos e dois são casados e uma filha viúva, com quem morou até os últimos momentos.

No Bairro da Aparecidinha era conhecido como "Tonhão da Aparecidinha".

Sempre trabalhou no comércio, mesmo depois de casado voltou ao bairro onde nasceu, pois sempre teve a esperança de ver o bairro no progresso.

Lutou muito junto com o Capitão Gomes (Babá) para colocar policiamento no bairro, até que conseguiu e depois com a ajuda do ex-prefeito Theodoro Mendes e do Dr. Jorge Narciso, agente do INSS, conseguiu que o bairro tivesse luz elétrica.

Foi fundador da linha da Aparecidinha e da Vila Rica, que mais tarde foi vendida ao Sr. Luiz Fioravante.

Como queria que o bairro crescesse ainda mais, põe comércio de vários ramos (armazém, açougue, restaurante, representação de gás e como divertimento salão de jogos), aonde ia e vinha todos os dias, pois a família morava em Sorocaba.

Sr. Antonio era muito querido por todos os seus empregados, é podia contar com a esposa e a filha que foram seu "braço direito" até o dia 23 de agosto de 1982, quando foi vítima de um AVC (Acidente Vascular Cerebral), o qual não permitia qualquer deslize por parte dos filhos, pois tanto ele como a Sra. Lourdes nunca deixaram faltar nada, para que eles pudessem estudar.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Exigia ordem, disciplina e exatidão.

Nº

Temente a Deus e amante da família, sempre trabalhou, e foi constante em sua vida de esposo e pai. Através dele os filhos adquiriram o hábito do trabalho e aprenderam que "é com esforço pessoal que se consegue vencer a vida".

Aprenderam também que o cumprimento rigoroso de todo e qualquer dever, desde o mais simples até o laborioso e difícil, precisa ser desempenhado com seriedade e responsabilidade.

Rodeado pelos seus queridos e confortado pelo Senhor Sagrado faleceu aos 92 anos em 07 de janeiro de 2011.

São por esses e por outros motivos que solicito a colaboração dos demais Pares para oferecer essa homenagem a uma pessoa de grande reconhecimento na região.

S/S., 06 de Setembro de 2011.

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Vereador



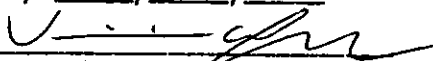
04V

Recebido na Div. Expediente

08 de setembro de 11

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 13 / 09 / 11



Div. Expediente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
I REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
ANTONIO MONTEIRO MACHADO

MATRÍCULA:
115287.01.55.2011.4.00153.291.0061585-17

SEXO COR ESTADO CIVIL E IDADE
masculino branca viúvo, com noventa e dois anos de idade

NATURALIDADE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR
Sorocaba- 2º subdistrito - SP RG 3938634 não

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
filho de JOSÉ MONTEIRO DE ALMEIDA e de FRANCISCA OLIVEIRA MACHADO;
Residência: na rua José Martins, 74- Vila Hortencia, Sorocaba, Estado de São Paulo.

DATA E HORA DO FALECIMENTO DIA MÊS ANO
sete de janeiro de dois mil e onze, às 22:12 horas 07 01 2011

LOCAL DE FALECIMENTO
na Santa Casa de Misericórdia Sorocaba/SP

CAUSA DA MORTE
Insuficiência respiratória aguda, broncopneumonia, sequela de acidente vascular cerebral

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO DECLARANTE
Cemitério Saudade, desta cidade MARIA TEREZA DE ALMEIDA MONTEIRO RASZL

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Doutor Venício Felice Rodrigues Gori, CRM 37649
Atestado médico número 016157283-9

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
O falecido era viúvo de MARIA DE LOURDES VAZ DE ALMEIDA MONTEIRO com quem foi casada em São Manoel -SP no dia 28.12.1944. Deixou uma filha: Maria Tereza com 61 anos de idade. Não deixou bens e não deixou testamento. O registro de nascimento do falecido está lavrado neste registro civil no LP A 17, fls 110v nº 147.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Sorocaba, 12 de janeiro de 2011.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do
2º Subdistrito da Sede

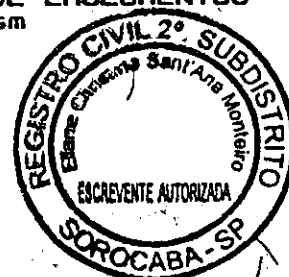
Eliane Christine Sant'Ana Monteiro
Escrevente Autorizada

Gerson Maia da Silva
OFICIAL

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS
Digitada por eesm

Município e Comarca de Sorocaba - Estado de São Paulo

Rua Comendador Oeterer, 1089 - Vila Carvalho - Cep 18060-070
Fone: (15) 3231-1230 ou 3232-6849 - Fone/Fax: (15) 3232-9050
e-mail: cartoriosorocaba@uol.com.br



147422

0570G-AA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 439/2011

A autoria da presente proposição é do nobre Vereador João Donizeti Silvestre.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de “Antonio Monteiro Machado” a um próprio público, sendo o Parque da Estação de Tratamento de Água e Esgoto de Sorocaba, localizada na avenida Conde Zeppelin, nº 700, bairro Éden e dá outras providências.

A matéria que versa o PL em exame está estabelecida na LOM:

Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:

XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.

O Regimento Interno da Câmara, Resolução nº 322/2007, em seu art. 94, § 3º e incisos, disciplina os requisitos para propor homenagem a pessoas, nos casos de denominações de vias e próprios públicos:



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Art. 94. Os projetos deverão ser:

(...)

§ 3º Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:

I - declaração familiar de qualquer parente em linha reta, ou colateral até 4º grau;

II - encarte por veiculação na imprensa;

funerário;

III - declaração de óbito fornecida pelo serviço

IV - certidão de óbito. (Redação do § 3º e incisos de I a IV, dada pela Resolução nº 365, de 31 de março de 2011)

Encontramos ainda, no RIC:

Art. 162. Todas as deliberações da Câmara, salvo disposição expressa em contrário, serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros.

Nada a opor sob o aspecto jurídico.

Sorocaba, 16 de setembro de 2011.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
ASSESSORA JURÍDICA

Dé acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 439/2011, de autoria do Edil João Donizeti Silvestre, que dispõe sobre denominação de "ANTONIO MONTEIRO MACHADO" a um próprio municipal e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 22 de setembro de 2011.

ANSELMO FOLIM NETO
Presidente

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro



DISCUSSÃO ÚNICA 20.83/2011

APROVADO REJEITADO *o substituto*

EM 13 / 12 / 2011



PRESIDENTE



PROTOCOLO GERAL - 25-nov-2011-08:35-106791-1/1

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 439/2011

Nº

Dispõe sobre denominação de "RUBENS CERNOMORET" a um próprio municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "RUBENS CERNOMORET" ao Parque da Estação de Tratamento de Água (ETA) do Éden, localizada na Avenida Conde Zeppelin, 700, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1948-2011".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 21 de Novembro de 2011.


JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Nº

Rubens Cernomoret nasceu no dia 16 de abril de 1948, na cidade de São Paulo, filho do Senhor Paulo Cernomoret e da Senhora Conceição Verde Cernomoret.

Casou-se com Oraide Aparecida Cernomoret no dia 12 de maio de 1973. O casal teve três filhos, Alexandre Cernomoret, Cibele Cernomoret Silvestre, André Cernomoret, as netas Tainá, Leticia e Larissa, e as noras Patrícia e Tatiane.

Na cidade de São Paulo trabalhou anos no ramo imobiliário onde além da venda era síndico responsável por diversos prédios de apartamentos, e por participar de todas as reuniões de condomínio conheceu centenas de pessoas e fez muitos amigos.

Por ser extremamente ativo e ter um grande conhecimento, "macarrão" observou uma grande oportunidade no mercado de trabalho como "motorista de praça" deixando imediatamente o ofício anterior, adquiriu uma taxi trabalhando por longos anos no aeroporto de Congonhas.

Mas o que Rubens gostava de fato era trabalhar de vendedor, e na primeira oportunidade ingressou na Empresa Café Brasileiro, onde teve a oportunidade de viajar por todo Estado de São Paulo.

Depois de realizar diversos ofícios na capital, em fevereiro de 1984, "Rubão" veio morar com sua família na Cidade de Sorocaba, se instalando no bairro do Éden, onde resolveu montar um mercado.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Durante os anos que manteve esse comércio, fez grandes amizades e adquiriu grande conhecimento, principalmente no Bairro do Éden. Apesar de possuir um veio de empreendedor, em pouco tempo resolveu fechar o comércio e voltou a trabalhar como vendedor, revendo os muitos amigos que fez em todos os lugares que passou.

No ano de 1997, macarrão foi convidado a trabalhar como motorista do Vereador João Donizeti, na antiga Câmara, localizada na Rua Brigadeiro Tobias.

Apesar de "turrão", era uma pessoa com um enorme coração, prova disso foi a sua atuação durante esses 15 anos na assessoria do vereador, onde adotou como pratica a filantropia.

Rubão se tornou peça fundamental no funcionamento do Gabinete, onde além de assessor, era motorista, era conselheiro e muitas vezes até um paizão. É quem da câmara municipal não conhecia o "macarrão"? Precisou ir a São Paulo era só consultá-lo, de cabeça te informava o melhor caminho.

Além de profissional exemplar, Rubão demonstrava caráter único, mas com sorriso aberto sempre tinha uma palavra amiga, era detentor de um enorme conhecimento sobre vários assuntos.

Amava muita essa cidade o qual decidiu fixar residência, especial a região do Éden e Três Marias.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

E infelizmente no dia 08 de novembro de 2011 veio a falecer deixando muita saudade aos amigos e parentes.

O que parece ser o final de tudo, o ponto final de todos os projetos, sonhos e realizações, essa não é a realidade, pois a morte não tem a última palavra, e sim Deus.

São por esses e por outros motivos que solicito á colaboração dos demais Pares para oferecer essa homenagem a uma pessoa de grande reconhecimento na região.

S/S., 21 de Novembro de 2011.

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME: RUBENS CERNOMORET

MATRÍCULA: 115287.01.55/2011.A.00157.240.0063884-17

SEXO: masculino COR: branca ESTADO CIVIL E IDADE: casado com sessenta e três anos de idade

NATURALIDADE: São Paulo - Bela Vista - SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR: RG 5.326.881+7

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: filho de PAULO CERNOMORET e de CONCEIÇÃO VERDE CERNOMORET; Residência: na rua Salvador Leite Marques, nº 2, edap, Sorocaba, Estado de São Paulo.

DATA E HORA DO FALECIMENTO: oito de novembro de dois mil e onze, às 13:10 horas DIA: 08 MES: 11 ANO: 2011

LOCAL DE FALECIMENTO: no Hospital Modelo Sorocaba/SP

CAUSA DA MORTE: infarto agudo do miocárdio, dislipidemia

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO: Cemitério Consolação desta cidade DECLARANTE: ALEXANDRE CERNOMORET

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Doutor Norberto Vieira Martins, CRM 82748, Atestado médico número 013734662

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES:

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fe Sorocaba, 11 de novembro de 2011.

Simone Zamora
Escrevente Autorizada

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS
Digitada por: sz

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do
2º Subdistrito da Sede

Gerson Maia da Silva
OFICIAL

Município e Comarca de Sorocaba - Estado de São Paulo

Rua Comendador Octávio, 1089 - Vila Carvalho - Cep: 13060-070
Fone: (15) 3231-1230 ou 3232-6840 - Fone/Fax: (15) 3232-9050

0570G-168501-172500-1011

170932

0570C



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

Substitutivo
(PL 439/2011)

A autoria da presente proposição é do nobre Vereador João Donizeti Silvestre.

Trata-se de substitutivo ao Projeto de Lei nº 439/2011, que dispõe sobre denominação de “Rubens Cernomoret” a um próprio público, sendo o Parque da Estação de Tratamento de Água e Esgoto de Sorocaba, localizada na avenida Conde Zeppelin, nº 700, bairro Éden e dá outras providências.

A matéria que versa o PL em exame está estabelecida na LOM:

Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:

XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.

O Regimento Interno da Câmara, Resolução nº 322/2007, em seu art. 94, § 3º e incisos, disciplina os requisitos para propor homenagem a pessoas, nos casos de denominações de vias e próprios públicos:

*Art. 94. Os projetos deverão ser:
(...)*



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

§ 3º Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:

I - declaração familiar de qualquer parente em linha reta, ou colateral até 4º grau;

II - encarte por veiculação na imprensa;

funerário;

III - declaração de óbito fornecida pelo serviço

IV - certidão de óbito. (Redação do § 3º e incisos de I a IV, dada pela Resolução nº 365, de 31 de março de 2011)

Encontramos ainda, no RIC:

Art. 162. Todas as deliberações da Câmara, salvo disposição expressa em contrário, serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros.

Nada a opor sob o aspecto jurídico.

Sorocaba, 13 de dezembro de 2011.


RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
ASSESSORA JURÍDICA

De acordo:


MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



15
Câmara Municipal de Sorocaba
Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 439/2011, de autoria do Edil João Donizeti Silvestre, que dispõe sobre denominação de "RUBENS CERNOMORET" a um próprio municipal e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 13 de dezembro de 2011.


ANSELMO ROLIM NETO
Presidente


JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

16

Nº 2418

Sorocaba, 14 de dezembro de 2011.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436 e 437/2011, aos Projetos de Lei nºs 607, 608, 121/2011, 571/2010, 244, 458/2011, 05/2009, 157/2010, 65, 223, 240, 439 e 421/2011, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
DOUTOR VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

17

Nº

AUTÓGRAFO Nº 436/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2011

Dispõe sobre denominação de "RUBENS CERNOMORET" a um próprio municipal e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 439/2011 DO EDIL JOÃO DONIZETI SILVESTRE

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "RUBENS CERNOMORET" ao Parque da Estação de Tratamento de Água (ETA) do Éden, localizada na Avenida Conde Zeppelin, 700, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1948-2011".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa./





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 23 DE DEZEMBRO DE 2011 / Nº 1.508
FOLHA 01 DE 02

**LEI Nº 9.889,
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2 011.**

(Dispõe sobre denominação de “RUBENS CERNOMORET” a um próprio municipal e dá outras providências).

Substitutivo ao Projeto de Lei nº 439/2011 – autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “RUBENS CERNOMORET” ao Parque da Estação de Tratamento de Água (ETA) do Éden, localizada na Avenida Conde Zeppelin, 700, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1948-2011”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 21 de Dezembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 23 DE DEZEMBRO DE 2011 / Nº 1.508

FOLHA 02 DE 02

JUSTIFICATIVA

Rubens Cernomoret nasceu no dia 16 de Abril de 1948, na cidade de São Paulo, filho do Senhor Paulo Cernomoret e da Senhora Conceição Verde Cernomoret.

Casou-se com Oraide Aparecida Cernomoret no dia 12 de Maio de 1973. O casal teve três filhos, Alexandre Cernomoret, Cibele Cernomoret Silvestre, André Cernomoret, as netas Tainá, Letícia e Larissa, e as noras Patrícia e Tatiane.

Na cidade de São Paulo trabalhou anos no ramo imobiliário, onde além da venda era síndico responsável por diversos prédios de apartamentos, e por participar de todas as reuniões de condomínio conheceu centenas de pessoas e fez muitos amigos.

Por ser extremamente ativo e ter um grande conhecimento, “Macarrão” observou uma grande oportunidade no mercado de trabalho como “motorista de praça” deixando imediatamente o ofício anterior, adquiriu um táxi trabalhando por longos anos no Aeroporto de Congonhas.

Mas o que Rubens gostava de fato era trabalhar de vendedor, e na primeira oportunidade ingressou na Empresa Café Brasileiro, onde teve a oportunidade de viajar por todo Estado de São Paulo.

Depois de realizar diversos ofícios na capital, em Fevereiro de 1984, “Rubão” veio morar com sua família na cidade de Sorocaba, se instalando no bairro do Éden, onde resolveu montar um mercado.

Durante os anos que manteve esse comércio, fez grandes amizades e adquiriu muito conhecimento, principalmente no Bairro do Éden. Apesar de possuir um veio de empreendedor, em pouco tempo resolveu fechar o comércio e voltou a trabalhar como vendedor, revendo os muitos amigos que fez em todos os lugares que passou.

No ano de 1997, “Macarrão” foi convidado a trabalhar como motorista do Vereador João Donizeti, no antigo prédio da Câmara Municipal, localizado na Rua Brigadeiro Tobias.

Apesar de “turrão”, era uma pessoa com um enorme coração, prova disso foi a sua atuação durante esses 15 anos na assessoria do vereador, onde adotou como prática a filantropia.

Rubão se tornou peça fundamental no funcionamento do Gabinete, onde além de assessor, era motorista, conselheiro e muitas vezes até um paizão. E quem da Câmara não conhecia o “Macarrão”? Preciso ir a São Paulo, era só consultá-lo, de cabeça te informava o melhor caminho.

Além de profissional exemplar, Rubão demonstrava caráter único, mas com sorriso aberto sempre tinha uma palavra amiga, era detentor de um enorme conhecimento sobre vários assuntos.

Amava muita esta cidade, o qual decidiu fixar residência, em especial na região do Éden e Três Marias.

Infelizmente no dia 8 de Novembro de 2011 veio a falecer deixando muita saudade aos amigos e parentes.

O que parece ser o final de tudo, o ponto final de todos os projetos, sonhos e realizações, essa não é a realidade, pois a morte não tem a última palavra, e sim Deus.

São por esses e tantos outros motivos que solicito a colaboração dos demais Pares para oferecer esta homenagem a uma pessoa de grande reconhecimento na região.

S/S., 21 de novembro de 2011.

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Vereador





PREFEITURA DE SOROCABA

LEI Nº 9.889, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2 011.

(Dispõe sobre denominação de “RUBENS CERNOMORET” a um próprio municipal e dá outras providências).

Substitutivo ao Projeto de Lei nº 439/2011 – autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “RUBENS CERNOMORET” ao Parque da Estação de Tratamento de Água (ETA) do Éden, localizada na Avenida Conde Zeppelin, 700, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1948-2011”.


Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de Dezembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

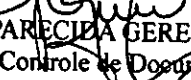
VITOR LIPPI
Prefeito Municipal


LUIZ ANGELO VERRONE OULICI
Secretário de Negócios Jurídicos


PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais


JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.


SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 9.889, de 21/12/2011 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA

Rubens Cernomoret nasceu no dia 16 de Abril de 1948, na cidade de São Paulo, filho do Senhor Paulo Cernomoret e da Senhora Conceição Verde Cernomoret.

Casou-se com Oraide Aparecida Cernomoret no dia 12 de Maio de 1973. O casal teve três filhos, Alexandre Cernomoret, Cibele Cernomoret Silvestre, André Cernomoret, as netas Tainá, Letícia e Larissa, e as noras Patrícia e Tatiane.

Na cidade de São Paulo trabalhou anos no ramo imobiliário, onde além da venda era síndico responsável por diversos prédios de apartamentos, e por participar de todas as reuniões de condomínio conheceu centenas de pessoas e fez muitos amigos.

Por ser extremamente ativo e ter um grande conhecimento, “Macarrão” observou uma grande oportunidade no mercado de trabalho como “motorista de praça” deixando imediatamente o ofício anterior, adquiriu um táxi trabalhando por longos anos no Aeroporto de Congonhas.

Mas o que Rubens gostava de fato era trabalhar de vendedor, e na primeira oportunidade ingressou na Empresa Café Brasileiro, onde teve a oportunidade de viajar por todo Estado de São Paulo.

Depois de realizar diversos ofícios na capital, em Fevereiro de 1984, “Rubão” veio morar com sua família na cidade de Sorocaba, se instalando no bairro do Éden, onde resolveu montar um mercado.

Durante os anos que manteve esse comércio, fez grandes amizades e adquiriu muito conhecimento, principalmente no Bairro do Éden. Apesar de possuir um veio de empreendedor, em pouco tempo resolveu fechar o comércio e voltou a trabalhar como vendedor, revendo os muitos amigos que fez em todos os lugares que passou.

No ano de 1997, “Macarrão” foi convidado a trabalhar como motorista do Vereador João Donizeti, no antigo prédio da Câmara Municipal, localizado na Rua Brigadeiro Tobias.

Apesar de “turrão”, era uma pessoa com um enorme coração, prova disso foi a sua atuação durante esses 15 anos na assessoria do vereador, onde adotou como prática a filantropia.

Rubão se tornou peça fundamental no funcionamento do Gabinete, onde além de assessor, era motorista, conselheiro e muitas vezes até um paizão. E quem da Câmara não conhecia o “Macarrão”? Precisou ir a São Paulo, era só consultá-lo, de cabeça te informava o melhor caminho.

Além de profissional exemplar, Rubão demonstrava caráter único, mas com sorriso aberto sempre tinha uma palavra amiga, era detentor de um enorme conhecimento sobre vários assuntos.

Amava muita esta cidade, o qual decidiu fixar residência, em especial na região do Éden e Três Marias.

Infelizmente no dia 8 de Novembro de 2011 veio a falecer deixando muita saudade aos amigos e parentes.

O que parece ser o final de tudo, o ponto final de todos os projetos, sonhos e realizações, essa não é a realidade, pois a morte não tem a última palavra, e sim Deus.

São por esses e tantos outros motivos que solicito a colaboração dos demais Pares para oferecer esta homenagem a uma pessoa de grande reconhecimento na região.

S/S., 21 de novembro de 2011.

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Vereador